



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 314/2017, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº.36000.1473332/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 71280002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 36000.1473332/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 71280002;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cariri do Tocantins– TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 36000.1473332/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 71280002, no valor de R\$162.624,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Ano da Proposta: Seleccione

Situação:  Seleccione

Origem da Proposta: Seleccione

Número da Proposta:

Tipo de Proposta:  Seleccione

Tipo de Recurso:

Emenda

Programa

[Pesquisar](#)

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos termos da Portaria Interministerial nº3.134 de 17/12/2013 e suas alterações é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.1482232/01-700

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAB

Tipo Recurso: EMENDA

[Pareceres](#)

Situação: Em análise pela área técnica

Data Final:

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 200.000

Identificador da Proposta: 36000.1473332/01-700

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAB

Tipo Recurso: EMENDA

[Pareceres](#)

Situação: Em análise pela área técnica

Data Final:

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 162.624

Identificador da Proposta: 12308.8330001/17-001

Número do processo:

Tipo de Proposta: EQUIPAMENTO

Tipo Recurso:

[Espelho](#)

Situação: Proposta Cancelada

[Pareceres](#)

Data Final:

28/03/2017

Ano Exercício: 2017

Valor da Proposta (R\$): 0

1 2 3 4 5 6 7



Certificado de
Entidade Beneficente
de Assistência Social
na área de saúde -
CEBAS/Saúde



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Versão 1.13.1 - 04-08-2017 14:45

Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde - 2017 . Todos os direitos reservados.

Fundo Nacional de Saúde



Dados da Entidade

CNPJ 12.308.833/0001-01
 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS
 E-mail saude@cariri.to.gov.br

População 4.238
 UF TO

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação						
IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE						
Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
VICENTINHO JÚNIOR	37750007 10301201520YL0017	64.000	0	64.000	0	
	Totais (R\$):	64.000	0	64.000	0	
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
LÁZARO BOTELHO	24290003 10122201545250017	200.000	0	0	0	
BANCADA DE TOCANTINS	71280002 10122201545250017	162.624	162.624	0	0	
	Totais (R\$):	362.624	162.624	0	0	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL						
Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680010 10301201585810017	119.980	119.980	0	0	
JOSI NUNES	36950008 10301201585810017	199.990	199.990	0	0	
	Totais (R\$):	319.970	319.970	0	0	

NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Filtro de Pesquisa